



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº 2937/2026**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DA FOLHA</b>	<b>PARA A FOLHA</b>
Ana Paula da Costa Fernandes	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 007.001– Gab. da Sec. de Assist. Social
Kelly Cristina Pereira	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 007.001– Gab. da Sec. de Assist. Social
Darcilene Guerra Liborio	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 007.001– Gab. da Sec. de Assist. Social
Luana Maria Claudio Macedo	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 007.001– Gab. da Sec. de Assist. Social
Patricia de Moraes Parreira	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 007.001– Gab. da Sec. de Assist. Social
Michele Neves Ferreira	208102 – Manut. Encargos SCFV – Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo	7-Sec. Mun. de Assist. Social 007.001– Gab. da Sec. de Assist. Social

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 22 de Janeiro de 2026.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal